



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AVALIAÇÃO

**Convênio nº:** 01/2017

**Conveniente:** Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”

**Concedente:** Município de São João da Boa Vista

**Objeto:** Avaliação do 2º quadrimestre de 2021 (maio/agosto)

---

O Convênio nº 01/2017 foi celebrado em razão da parceria firmada entre o Município de São João da Boa Vista e a Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”, entidade hospitalar de natureza filantrópica, em conformidade com as ações de contratualização, cujo escopo é o atendimento local e regional através de serviços próprios habilitados em diversas especialidades.

O objeto principal desta parceria é integrar o município às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, definindo sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde a qual a entidade parceira está inserida.

O compromisso de assegurar a execução de ações e serviços de saúde em vários níveis de atenção estampa a complexidade que se impõe ao Poder Público, notabilizada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

pelo dever legal de acompanhar, de forma rigorosa, o desempenho das atividades desenvolvidas pela entidade.

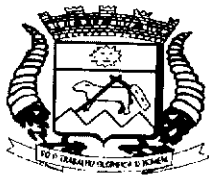
Diante desse dever, convencionou-se que a cada período quadrimestral é realizada a avaliação de desempenho dos serviços que integram esse Convênio. Para instrumentalizar essa tarefa foi elaborado sistema de indicadores, cada qual com sua meta, sendo especificamente direcionado a um agrupamento de serviços.

Como já mencionado, a cada quadrimestre é aplicado um processo de avaliação e o critério utilizado para aferição do desempenho é baseado em um sistema de indicadores composto por metas quantitativas e qualitativas.

O método adotado para o processo de avaliação consiste em um exame observacional e comparativo entre os resultados efetivamente alcançados e os pactuados para aquele período, assim, busca-se constatar se a produção executada está condizente com as metas quantitativas definidas pelo Plano de Trabalho.

É oportuno esclarecer que enquanto as metas quantitativas tem o foco direcionado para as quantidades dos procedimentos produzidos, as metas qualitativas busca avaliar se a entidade está estruturada a ponto de produzir ações com resultados que demonstrem eficiência, economicidade e efetividade, dentro de suas possibilidades.

Os indicadores são mensurados de acordo com a escala de pontuação, cujo parâmetro de aferição são representados por pontos percentuais de acordo com cada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

tarefa executada. Ao final é extraído o percentual que o Serviço/Unidade alcançou pelo cumprimento de suas metas.

Ao findar a instrução do processo de avaliação a Comissão, nomeada para esse propósito, deve elaborar o relatório conclusivo e encaminhar às autoridades para cientificação e adoção de medidas condizentes com o caso relatado.

Ressalta-se que devido à pandemia do novo coronavírus, o governo federal promulgou a Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021, que alterou a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 31 de dezembro de 2021, a partir de 01 de janeiro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde de qualquer natureza no âmbito do SUS.

Assim sendo, a avaliação dos indicadores que integram as metas quantitativas e qualitativas ambulatoriais foram realizadas, e o não atingimento das metas não implicará na execução de descontos sobre os valores repassados.

A tabela do SUS trouxe a inafastável necessidade de pagamento dos denominados incentivos financeiros aos prestadores de serviço de saúde ao SUS, mediante celebração de contratos com estipulação de metas quantitativas e qualitativas pactuadas para a melhoria dos serviços prestados ao SUS.

Dessa forma, de modo geral, são estabelecidos objetivos a serem cumpridos para o recebimento do incremento financeiro, denominado incentivo financeiro.

Ao relatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges  
E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Constata-se que devido à pandemia pelo novo coronavírus, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo promulgou o Decreto Legislativo nº 2.502, de 26 de abril de 2021, que reconhece para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos Municípios do Estado, até 31 de dezembro de 2021, sendo que o Município de São João da Boa Vista foi um contemplados.

No mais, segue as seguintes legislações:

- Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – Covid-19;
- Lei Federal nº 946, de 27 de março de 2020, que define alteração das metas pactuadas para atender as situações concernente ao novo Coronavírus (Covid-19), e também alteração das obrigações relacionadas aos prazos para apresentação dos respectivos relatórios de cumprimentos de metas e outras formalidades incompatíveis com a situação de calamidade e emergência;
- Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

04

6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

- Lei Federal nº 14.123, de 10 de março de 2021 que prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão de metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Lei Federal nº 14.189, de 28 de julho de 2021 que altera a Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Ofício nº 1027/2021/SAES/GAB/SAES/MS, de 03 de agosto de 2021 que versa sobre “estabelecer a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”, [...] e que os dispositivos permanecem tanto na Lei 13.992/20, como em toda a legislação decorrente (Lei 14.061/20, Lei 14.123/21, Lei 14.189/21) cujas edições buscaram garantir a manutenção dos repasses financeiros independentemente da apuração das metas de serviços de saúde originalmente contratadas, visando possibilitar uma sustentação na relação entre a gestão pública e os prestadores de serviço durante o impacto da COVID-19 na Rede SUS.
- Portaria GM/MS nº 2.770, de 18 de outubro de 2021, que suspende até 31 de dezembro de 2021, a meta física de produção mensal,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

estabelecidade pelo gestor e financiada por meio do limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC).

Desta forma, a avaliação dos indicadores que integram as metas quantitativas e qualitativas ambulatoriais foi realizada com base nos dados que demonstram a produção obtida em plena pandemia da Covid-19, fato que deve ser considerado na interpretação dos resultados alcançados.

**Metas quantitativas: AMBULATÓRIO**

<b>Indicador: 1</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar o quantitativo dos procedimentos aprovados em relação ao total procedimentos contratualizados.
<b>Meta:</b> Taxa $\geq$ a 95%
<b>Fórmula:</b> Total de procedimentos aprovados no período / Total de procedimentos contratualizados no período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b>
95 a 105%: <b>10 pts</b> ; 80 a 94,9%: <b>5 pts</b> ; 70 a 79,9%: <b>3 pts</b> ; < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> SIA

**Resultados constatados:**

Meses	Proc. aprovados	Proc. Contratualizados	Percentual
Maio	16.534	18.611	88,84%
Junho	19.816	18.611	106,47%
Julho	21.627	18.611	116,21%
Agosto	20.157	18.611	108,31%
<b>Média:</b> 110,42 %	<b>Pontos referenciados: 10</b>		

<b>Indicador: 2</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar a quantidade de APACs apresentadas em competência subsequente à realização do procedimento.
<b>Meta:</b> Taxa $\geq$ a 95%
<b>Fórmula:</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges  
E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Total de APACs apresentadas para aprovação em competência subsequente à realização do procedimento / Total de APACs apresentadas para aprovação no período x 100

**Parâmetros de pontuação:**

95 a 105%: **10 pts**; 80 a 94,9%: **5 pts**; 70 a 79,9%: **3 pts**; < 70%: **0 pt.**

**Fonte: SIA**

Meses	Proc. apresentados	Proc. Realizados	Percentual
Maio	193	218	88,53%
Junho	165	200	82,50%
Julho	188	235	80,00%
Agosto	196	229	85,59%
<b>Média:</b>	<b>88,42 %</b>	<b>Pontos referenciados: 5</b>	

**Indicador: 3**

**Objetivo:** Monitorar a quantidade de consultas realizadas mensalmente na especialidade Traumatologia-ortopedia.

**Meta:** ≥ 125 consultas mensais

**Fórmula:** Total de consultas de Traumatologia-ortopedia realizadas no período / Total de consultas contratualizadas no período x 100

**Norma:** Portaria 90, de 27 de novembro de 2009.

**Parâmetros de pontuação:**

95 a 105%: **10 pts**; 80 a 94,9%: **5 pts**; 70 a 79,9%: **3 pts**; < 70%: **0 pt.**

**Fonte: SIA**

Meses	Cons. realizadas	Cons. Contratualizadas	Percentual
Maio	0	125	0,00%
Junho	0	125	0,00%
Julho	0	125	0,00%
Agosto	0	125	0,00%
<b>Média:</b>	<b>0 %</b>	<b>Pontos referenciados: 0</b>	

**Indicador: 4**

**Objetivo:** Monitorar a quantidade de consultas realizadas mensalmente na especialidade Neurologia/Neurocirurgia.

**Meta:** ≥ 179 consultas mensais

**Fórmula:** Total de consultas de Neurologia realizadas no período / Total de consultas contratualizadas no período x 100

**Norma:** Portaria 756, de 27 de dezembro de 2005.

**Parâmetros de pontuação:**

95 a 105%: **10 pts**; 80 a 94,9%: **5 pts**; 70 a 79,9%: **3 pts**; < 70%: **0 pt.**

**Fonte: SIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Meses	Cons. realizadas	Cons. Contratualizadas	Percentual
Maio	13	179	7,26%
Junho	10	179	5,59%
Julho	06	179	3,35%
Agosto	23	179	12,85%
<b>Média:</b>	<b>7,26 %</b>	<b>Pontos referenciados: 0</b>	

**Indicador: 5**

**Objetivo:** Verificar a quantidade de tratamentos de Radioterapia apresentados no período, considerando a quantidade contratualizada.

**Meta:** ≤ 25 tratamentos mensais

**Fórmula:** Total de tratamentos de Radioterapia apresentados em determinado período / Total de tratamentos contratualizados no mesmo período x 100

**Parâmetros de pontuação:**

95 a 105%: **10 pts**; 80 a 94,9%: **5 pts**; 70 a 79,9%: **3 pts**; < 70%: **0 pt.**

**Fonte:** Relatório mensal e SIA.

Meses	Campos realizados	Campos contratualizados	Percentual
Maio	44	25	176%
Junho	45	25	180%
Julho	67	25	268%
Agosto	70	25	280%
<b>Média:</b>	<b>226%</b>	<b>Pontos referenciados: 10</b>	

**Indicador: 6**

**Objetivo:** Verificar a quantidade de sessões de Quimioterapia apresentadas no período, considerando a quantidade contratualizada.

**Meta:** ≤ 380 sessões mensais

**Fórmula:** Total de sessões de Quimioterapia realizadas no período / Total de sessões de Quimioterapia contratualizadas no período x 100

**Parâmetros de pontuação:**

95 a 105%: **10 pts**; 80 a 94,9%: **5 pts**; 70 a 79,9%: **3 pts**; < 70%: **0 pt.**

**Fonte:** Relatório mensal e SIA.

Meses	Sessões realizadas	Sessões contratualizadas	Percentual
Maio	314	380	82,63%
Junho	320	380	84,21%
Julho	332	380	87,37%
Agosto	343	380	90,26%

Handwritten signature and initials





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

<b>Média: 86,12 %</b>	<b>Pontos referenciados: 5</b>
-----------------------	--------------------------------

<b>Indicador: 7</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar a quantidade de consultas realizadas mensalmente na especialidade Nefrologia.
<b>Meta:</b> $\geq 29$ consultas mensais
<b>Fórmula:</b> Total de consultas de Nefrologia realizadas no período / N° consultas contratualizadas no período x 100
<b>Norma:</b> Portaria de Consolidação nº 3 de 2017.
<b>Parâmetros de pontuação:</b>
95 a 105%: <b>10 pts;</b> 80 a 94,9%: <b>5 pts;</b> 70 a 79,9%: <b>3 pts;</b> < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> SIA

Meses	Cons. realizadas	Cons. Contratualizadas	Percentual
Maio	30	29	103,45%
Junho	31	29	106,90%
Julho	14	29	48,28%
Agosto	14	29	48,28%
<b>Média: 76,72 %</b>	<b>Pontos referenciados: 3</b>		

<b>Indicador:8</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar a quantidade de sessões de hemodiálises realizadas, considerando a quantidade de pacientes em tratamento no mesmo período.
<b>Meta:</b> 1
<b>Fórmula:</b> Total de sessões de hemodiálise realizadas no período / Total de pacientes em tratamento no mesmo período/12.
<b>Parâmetros de pontuação:</b>
95 a 105%: <b>10 pts;</b> 80 a 94,9%: <b>5 pts;</b> 70 a 79,9%: <b>3 pts;</b> < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> Relatórios
Enviar relatório quadrimestral sobre a quantidade de sessões de hemodiálise realizadas em cada mês e o respectivo número de pacientes em tratamento.

Meses	Sessões/12	pacientes	resultado	
Maio	64,4	53	1,22	
Junho	62,6	53	1,18	
Julho	64,7	50	1,30	
Agosto	62,4	47	1,33	
<b>Média: 1,25</b>	<b>Pontos referenciados : 10</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges  
E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

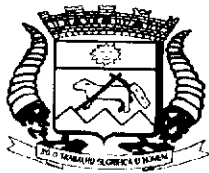
Para esse agrupamento de indicadores, ambulatoriais, devemos destacar aqueles referentes ao quantitativo dos procedimentos aprovados que atingiu uma média de 100,42% e as consultas especializadas nas áreas da Traumatologia e Neurologia, pois ambas não atingiram a média para pontuação, 0% e 7,26% respectivamente.

**Metas quantitativas: INTERNAÇÃO.**

<b>Indicador: 1</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar o quantitativo das internações aprovadas em relação à quantidade contratualizada.
<b>Meta:</b> Taxa $\geq$ a 80%
<b>Fórmula:</b> Total de internações aprovadas no período / Total de internações contratualizadas no período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b>
95 a 105%: <b>10 pts;</b> 80 a 94,9%: <b>5 pts;</b> 70 a 79,9%: <b>3 pts;</b> < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> SIHD

Meses	Internações aprovadas	Internações contratualizadas	Percentual
Maio	485	657	73,82%
Junho	464	657	70,62%
Julho	472	657	71,84%
Agosto	403	657	61,34%
<b>Média:</b>	<b>86,76</b>	<b>%</b>	<b>Pontos referenciados: 5</b>

<b>Indicador: 2</b>
<b>Objetivo:</b> Acompanhar a apresentação das AIHs na competência subsequente à alta do paciente.
<b>Meta:</b> Taxa $\geq$ a 80%
<b>Fórmula:</b> Total de AIHs apresentadas para aprovação em competência subsequente á alta do pacientes / Total de AIHs apresentadas para aprovação no período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b>
95 a 105%: <b>10 pts;</b> 80 a 94,9%: <b>5 pts;</b> 70 a 79,9%: <b>3 pts;</b> < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> SIHD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Meses	Internações ocorridas	AIHs apresentadas	Percentual
Maio	502	524	95,80%
Junho	474	495	95,76%
Julho	470	506	92,89%
Agosto	400	437	91,53%
<b>Média: 117,61 %</b>		<b>Pontos referenciados: 10</b>	
<b>Obs:</b> <b>AIHs apresentadas no período</b> = São todas as AIHs apresentadas no mês avaliado (pode ter AIHs de outro período e que estão sendo apresentadas com atraso). <b>AIHs apresentadas com alta no mês de competência</b> = São as internações registradas e que tiveram alta no mesmo mês.			

<b>Indicador:3</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar a realização das cirurgias de <b>ALTA COMPLEXIDADE</b> na área da Traumatologia-ortopedia.
<b>Meta:</b> ≥ 8 cirurgias mensais
<b>Fórmula:</b> Total de cirurgias realizadas no período / Total de cirurgias contratualizadas no período x 100
<b>Norma:</b> Portaria 90, de 27 de março de 2009 e PPI (Programação Pactuada Integrada).
<b>Parâmetros de pontuação:</b> 95 a 105%: <b>10 pts</b> ; 80 a 94,9%: <b>5 pts</b> ; 70 a 79,9%: <b>3 pts</b> ; < 70%: <b>0 pt</b> .
<b>Fonte:</b> SIHD

Meses	Cir. realizadas	Cir. Contratualizadas	Percentual
Maio	3	8	36%
Junho	2	8	25%
Julho	2	8	25%
Agosto	1	8	13%
<b>Média: 25 %</b>		<b>Pontos referenciados: 0</b>	

<b>Indicador:4</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar a realização das cirurgias de <b>MÉDIA COMPLEXIDADE</b> na área da Traumatologia-ortopedia.
<b>Meta:</b> ≥ 12 cirurgias mensais
<b>Fórmula:</b> Total de cirurgias realizadas no período / Total de cirurgias contratualizadas no período x 100
<b>Norma:</b> Portaria 90, de 27 de março de 2009 e PPI (Programação Pactuada Integrada).
<b>Parâmetros de pontuação:</b> 95 a 105%: <b>10 pts</b> ; 80 a 94,9%: <b>5 pts</b> ; 70 a 79,9%: <b>3 pts</b> ; < 70%: <b>0 pt</b> .
<b>Fonte:</b> SIHD

*[Handwritten signature and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Meses	Cir. realizadas	Cir. Contratualizadas	Percentual
Maio	49	12	408%
Junho	51	12	425%
Julho	56	12	466%
Agosto	49	12	408%
<b>Média:</b>	<b>427 %</b>	<b>Pontos referenciados: 10</b>	
<b>Obs:</b> subgrupo 0408 (Plano Operativo p.15)			

<b>Indicador: 5</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar a realização das cirurgias de <u>ALTA COMPLEXIDADE</u> na área da Neurologia/Neurocirurgia.
<b>Meta:</b> ≥ 12 cirurgias mensais
<b>Fórmula:</b> Total de cirurgias realizadas no período / Total de cirurgias contratualizadas no período x 100
<b>Norma:</b> Portaria 756, de 27 de dezembro de 2005 e PPI (Programação Pactuada Integrada).
<b>Parâmetros de pontuação:</b> 95 a 105%: <b>10 pts</b> ; 80 a 94,9%: <b>5 pts</b> ; 70 a 79,9%: <b>3 pts</b> ; < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> SIHD

Meses	Cir. realizadas	Cir. Contratualizadas	Percentual
Maio	2	12	16,67%
Junho	0	12	0,00%
Julho	3	12	25,00%
Agosto	2	12	16,67%
<b>Média:</b>	<b>14,58 %</b>	<b>Pontos referenciados: 0</b>	

<b>Indicador: 6</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar a realização das cirurgias de <u>ALTA COMPLEXIDADE</u> na área da Oncologia.
<b>Meta:</b> ≥ 14 cirurgias mensais
<b>Fórmula:</b> Total de cirurgias realizadas no período / Total de cirurgias contratualizadas no período x 100
<b>Norma:</b> Portaria 140, 27 de fevereiro de 2014 e PPI (Programação Pactuada Integrada).
<b>Parâmetros de pontuação:</b> 95 a 105%: <b>10 pts</b> ; 80 a 94,9%: <b>5 pts</b> ; 70 a 79,9%: <b>3 pts</b> ; < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> SIHD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Meses	Cir. realizadas	Cir. Contratualizadas	Percentual
Maio	20	14	142,86%
Junho	11	14	78,57%
Julho	13	14	92,86%
Agosto	10	14	71,43%
<b>Média: 96,43 %</b>	<b>Pontos referenciados: 10</b>		

<b>Indicador: 7</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar a realização das cirurgias <b>ELETIVAS</b> para o município de São João da Boa Vista.
<b>Meta:</b> $\geq 54$ cirurgias mensais
<b>Fórmula:</b> Total de cirurgias realizadas no período / Total de cirurgias contratualizadas no período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b>
95 a 105%: <b>10 pts;</b> 80 a 94,9%: <b>5 pts;</b> 70 a 79,9%: <b>3 pts;</b> < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> SIHD

Meses	Cir. realizadas	Cir. Contratualizadas	Percentual
Maio	16	54	29,63%
Junho	14	54	25,93%
Julho	14	54	25,93%
Agosto	11	54	20,37%
<b>Média: 25,46 %</b>	<b>Pontos referenciados: 0</b>		

<b>Indicador: 8</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar a realização das cirurgias <b>ELETIVAS</b> para o município de Aguaí.
<b>Meta:</b> $\geq 13$ cirurgias mensais
<b>Fórmula:</b> Total de cirurgias realizadas no período / Total de cirurgias contratualizadas no período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b>
95 a 105%: <b>10 pts;</b> 80 a 94,9%: <b>5 pts;</b> 70 a 79,9%: <b>3 pts;</b> < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> SIHD

Meses	Cir. realizadas	Cir. Contratualizadas	Percentual
Maio	2	13	15,38%
Junho	4	13	30,77%
Julho	1	13	7,69%
Agosto	4	13	30,77%
<b>Média: 21,15 %</b>	<b>Pontos referenciados: 0</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

<b>Indicador:9</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar a realização das cirurgias <b>ELETIVAS</b> para o município de Águas da Prata.
<b>Meta:</b> $\geq 5$ cirurgias mensais
<b>Fórmula:</b> Total de cirurgias realizadas no período / Total de cirurgias contratualizadas no período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b>
95 a 105%: <b>10 pts;</b> 80 a 94,9%: <b>5 pts;</b> 70 a 79,9%: <b>3 pts;</b> < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> SIHD

Meses	Cir. realizadas	Cir. Contratualizadas	Percentual
Maio	1	5	20%
Junho	0	5	0%
Julho	0	5	0%
Agosto	1	5	20%
<b>Média: 10%</b>	<b>Pontos referenciados: 0</b>		

<b>Indicador:10</b>
<b>Objetivo:</b> Manter os diagnósticos secundários nas AIHs igual ou superior a 25% discriminados por especialidade - Pediatria.
<b>Meta:</b> $\geq 25$ %
<b>Fórmula:</b> Número de AIHs de pediatria com diagnósticos secundários no período/ Total de AIHs de pediatria no período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b>
95 a 105%: <b>10 pts;</b> 80 a 94,9%: <b>5 pts;</b> 70 a 79,9%: <b>3 pts;</b> < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> SIHD

Meses	Nº AIHs com diag. secundário	Total de AIHs de pediatria	Percentual
Maio	7	10	70%
Junho	7	7	100%
Julho	5	6	83%
Agosto	5	6	83%
<b>Média: 331,04 %</b>	<b>Pontos referenciados: 10</b>		

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

<b>Indicador:11</b>
<b>Objetivo:</b> Manter os diagnósticos secundários nas AIHs igual ou superior a 25% discriminados por especialidade - Obstetrícia.
<b>Meta:</b> $\geq 25\%$
<b>Fórmula:</b> Número de AIHs de obstetrícia com diagnóstico secundários no período/ Total de AIHs de obstetrícia no período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b> 95 a 105%: <b>10 pts</b> ; 80 a 94,9%: <b>5 pts</b> ; 70 a 79,9%: <b>3 pts</b> ; < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> SIHD

Meses	Nº AIHs com diag. secundário	Total de AIHs de obstetrícia	Percentual
Maio	101	104	97,12%
Junho	65	67	97,01%
Julho	69	74	93,24%
Agosto	57	62	91,94%
<b>Média: 380 %</b>		<b>Pontos referenciados: 10</b>	

<b>Indicador:12</b>
<b>Objetivo:</b> Manter os diagnósticos secundários nas AIHs igual ou superior a 25% discriminados por especialidade – Clínica Médica.
<b>Meta:</b> $\geq 25\%$
<b>Fórmula:</b> Número de AIHs de clínica médica com diagnóstico secundários no período/ Total de AIHs de clínica médica no período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b> 95 a 105%: <b>10 pts</b> ; 80 a 94,9%: <b>5 pts</b> ; 70 a 79,9%: <b>3 pts</b> ; < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> SIHD

Meses	Nº AIHs com diag. secundário	Total de AIHs de Clínica médica	Percentual
Maio	188	273	68,86%
Junho	191	283	67,49%
Julho	181	270	67,04%
Agosto	152	232	65,52%
<b>Média: 269 %</b>		<b>Pontos referenciados: 10</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges  
E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

**Indicador: 13**

**Objetivo:** Manter os diagnósticos secundários nas AIHs igual ou superior a 25% discriminados por especialidade – Clínica Cirúrgica.

**Meta:**  $\geq 25\%$

**Fórmula:** Número de AIHs de clínica cirúrgica com diagnóstico secundários no período/ Total de AIHs de clínica cirúrgica no período x 100

**Parâmetros de pontuação:**

95 a 105%: **10 pts;** 80 a 94,9%: **5 pts;** 70 a 79,9%: **3 pts;** < 70%: **0 pt.**

**Fonte:** SIHD

Meses	Nº AIHs com diag. secundário	Total de AIHs de Clínica cirúrgica	Percentual
Maio	81	137	59,12%
Junho	96	138	69,57%
Julho	114	156	73,08%
Agosto	98	137	71,53%
<b>Média: 273 %</b>	<b>Pontos referenciados: 10</b>		

No que se refere a esse grupo de indicadores, devemos apontar os procedimentos cirúrgicos de Alta Complexidade, na área da Traumatologia-Ortopedia, que obteve uma média percentual de 25%, portanto não conseguiu pontuar.

As cirurgias eletivas alcançaram um resultado desfavorável, P. exemplo: Para São João da Boa Vista o percentual atingido foi de 25,46%, para Aguaí foi de 21,15% e Águas da Prata 10%.

Em contrapartida, na Média Complexidade o percentual obtido foi de 427%, portanto, um resultado que excede o quantitativo contratualizado e demonstra a necessidade de acompanhamento e ajustes de âmbito operacional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Metas qualitativas: FINANCEIRAS.

<b>Indicador:1</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar a taxa de utilização dos recursos financeiros para os procedimentos de <b>ALTA COMPLEXIDADE</b> ( hospitalar/ambulatorial)
<b>Meta:</b> ≤ 100% do teto financeiro contratualizado
<b>Fórmula:</b> Total do valor faturado no período / Total do valor contratualizado no período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b> 95 a 105%: <b>10 pts;</b> 80 a 94,9%: <b>5 pts;</b> 70 a 79,9%: <b>3 pts;</b> < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> tabwin

Meses	Valor faturado	Valor contratualizado	Percentual
Maio	666.199,00	445.180,30	149,65%
Junho	657.858,92	445.180,30	147,77%
Julho	815.709,36	445.180,30	183,23%
Agosto	741.162,95	445.180,30	166,49%
<b>Média: 161,78 %</b>		<b>Pontos referenciados: 10</b>	
<b>Obs: Ressalva para valor faturado, o qual excede à pactuação.</b>			

<b>Indicador:2</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar a taxa de utilização dos recursos financeiros para os procedimentos de <b>MÉDIA COMPLEXIDADE</b> ( hospitalar/ambulatorial)
<b>Meta:</b> ≥ 95% do teto financeiro contratualizado
<b>Fórmula:</b> Total do valor faturado no período / Total do valor contratualizado no período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b> 95 a 105%: <b>10 pts;</b> 80 a 94,9%: <b>5 pts;</b> 70 a 79,9%: <b>3 pts;</b> < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> tabwin

Meses	Valor faturado	Valor contratualizado	Percentual
Maio	1.185.321,96	621.017,85	190,87%
Junho	1.190.852,04	621.017,85	191,76%
Julho	1.212.953,83	621.017,85	195,32%
Agosto	935.115,45	621.017,85	150,58%
<b>Média: 191,71 %</b>		<b>Pontos referenciados: 10</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

No indicador 1, alertamos para a ressalva quanto ao valor faturado, pois este excede o valor previamente pactuado. Esse resultado demonstra a necessidade de acompanhamento e ajustes de âmbito operacional.

**Metas qualitativas: Operacionais.**

<b>Indicador:1</b>
<b>Objetivo:</b> Acompanhar a execução do Plano Anual de Capacitação - PAC.
<b>Meta:</b> Taxa $\geq$ 95%
<b>Fórmula:</b> Total de treinamentos realizados no período / Total de treinamentos planejados conforme o PAC para o período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b> 95 a 105%: <b>10 pts</b> ; 80 a 94,9%: <b>5 pts</b> ; 70 a 79,9%: <b>3 pts</b> ; < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> Relatórios
Obs: O Plano Anual de Capacitação deverá ser protocolado no Departamento Municipal de Saúde até o dia 31 de setembro de cada exercício e servirá de parâmetro para as avaliações quadrimestrais. As alterações no Plano deverão ser justificadas por ocasião da avaliação do período de sua ocorrência.

Meses	Trein. realizados	trein. planejados	Percentual
Maio	1	1	100%
Junho	3	3	100%
Julho	1	1	100%
Agosto	2	2	100%
<b>Média:</b>	<b>100 % Pontos referenciados: 10</b>		

<b>Indicador:2</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar a <b>APLICAÇÃO</b> de pesquisa de satisfação aos pacientes em estado de internação, durante o período avaliado.
<b>Meta:</b> Taxa $\geq$ 25%
<b>Fórmula:</b> Total de pacientes pesquisados no período / Total de internações registradas no período avaliado x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b> 95 a 105%: <b>10 pts</b> ; 80 a 94,9%: <b>5 pts</b> ; 70 a 79,9%: <b>3 pts</b> ; < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> Relatórios

Meses	Pac. pesquisados	Pac. internados	Percentual
Maio	186	674	27,60%
Junho	170	635	26,77%
Julho	189	679	27,84%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Agosto	180	636	28,30%
<b>Média:</b>	<b>110,25 %</b>	<b>Pontos referenciados: 10</b>	

<b>Indicador:3</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar o <b>RESULTADO</b> da pesquisa de satisfação aplicada aos pacientes em estado de internação, durante o período avaliado.
<b>Meta:</b> Taxa $\geq$ a 80% com conceito bom/ótimo
<b>Fórmula:</b> Total de pacientes internados pesquisados com conceito de satisfação bom e ótimo no período / Total de pacientes internados pesquisados no período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b> 95 a 105%: <b>10 pts</b> ; 80 a 94,9%: <b>5 pts</b> ; 70 a 79,9%: <b>3 pts</b> ; < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> Relatórios

Meses	Pac. Internados (bom e ótimo)	Pacientes pesquisados	Percentual
Maio	172	186	92,47%
Junho	160	170	94,12%
Julho	177	189	93,65%
Agosto	163	180	90,56%
<b>Média:</b>	<b>115,86 %</b>	<b>Pontos referenciados: 10</b>	

<b>Indicador: 4</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar o percentual de partos vaginais em relação ao total de partos realizados.
<b>Meta:</b> 42%
<b>Fórmula:</b> Total de partos vaginais realizados no período / Total de partos realizados no período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b> 95 a 105%: <b>10 pts</b> ; 80 a 94,9%: <b>5 pts</b> ; 70 a 79,9%: <b>3 pts</b> ; < 70%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> Relatórios

Meses	Partos vaginais	Total de partos	Percentual
Maio	37	100	37,00%
Junho	22	62	35,48%
Julho	11	72	15,28%
Agosto	12	61	19,67%
<b>Média:</b>	<b>66,18 %</b>	<b>Pontos referenciados: 0</b>	

E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges  
E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

<b>Indicador:5</b>
<b>Objetivo:</b> Avaliar a caracterização das AIHs utilizando amostra aleatória de, no mínimo, 10% do total de AIHs apresentadas, avaliando uma a uma, se o caráter registrado é compatível com o registro correto da internação: Urgência (caráter 2 a 6) – Eletiva (caráter 1)
<b>Meta:</b> Taxa $\geq 80\%$ caracterização correta
<b>Fórmula:</b> Número de AIHs com caracterização correta / Total de AIHs selecionadas no período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b> $\geq 80\%$ : 10 pts ;                      79 a 65%: 5 pts ;                      < 65 %: 0 pt.
<b>Fonte:</b> Relatórios

Meses	Nº AIHs com caracterização correta	Total de AIHs selecionadas	Percentual
Maio	524	524	100%
Junho	495	495	100%
Julho	506	506	100%
Agosto	437	437	100%
<b>Média: 125 %                      Pontos referenciados: 10</b>			

<b>Indicador:6</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar o tempo médio de permanência na clínica médica.
<b>Meta:</b> < 5 dias
<b>Fórmula:</b> Total de pacientes-dia internados durante a competência / total de pacientes saídos no mesmo período
<b>Parâmetros de pontuação:</b> < 5 dias: 10 pts ;                      > 5 - < 7 dias: 5 pts ;                      >7 dias: 0 pt.
<b>Fonte:</b> Relatórios

Meses	Pac. internados	Pac. saídos	razão
Maio	1491	296	5,04%
Junho	1631	280	5,83%
Julho	1656	289	5,73%
Agosto	1470	251	5,86%
<b>Média: 5,60                      Pontos referenciados : 5</b>			

Handwritten signature and initials in the bottom left corner.

Handwritten mark in the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

<b>Indicador: 7</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar o tempo médio de permanência na clínica cirúrgica durante a competência.
<b>Meta:</b> < 5 dias
<b>Fórmula:</b> Total de pacientes-dia internados no período / Total de pacientes saídos no mesmo período
<b>Parâmetros de pontuação:</b> < 5 dias: 10 pts ; > 5 - < 7 dias: 5 pts ; > 7 dias: 0 pt
<b>Fonte:</b> Relatórios

Meses	Pac. Clínica cirur.	Pac. saídos	razão
Maio	617	152	4,06%
Junho	637	162	3,93%
Julho	508	149	3,41%
Agosto	577	155	3,72%
<b>Média: 3,78</b>	<b>Pontos referenciados: 10</b>		

<b>Indicador: 8</b>
<b>Objetivo:</b> Manter a taxa de suspensão de cirurgia por motivos administrativos (exceto cirurgias ambulatoriais) abaixo de 10%
<b>Meta:</b> < 10%
<b>Fórmula:</b> Número de cirurgias suspensas por motivos administrativos / Total de cirurgias agendadas no mesmo período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b> < 10%: 10 pts; > 10% a 15%: 5 pts ; > 15%: 0 pt.
<b>Fonte:</b> Relatório da Instituição

Meses	Nº cirurgias suspensas	Nº cirurgias agendadas	Percentual
Maio	1	24	4,17%
Junho	1	36	2,78%
Julho	1	31	3,23%
Agosto	2	54	3,70%
<b>Média: 3,45 %</b>	<b>Pontos referenciados: 10</b>		
Obs: tabulação AIHS com motivo saída encerramento administrativo 1 agosto			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

<b>Indicador:9</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar a taxa de ocupação dos leitos de UTI.
<b>Meta:</b> Taxa $\geq$ 80%
<b>Fórmula:</b> Total de pacientes-dia internados na UTI durante a competência / Total de leitos-dia de UTI no mesmo período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b>
$\geq$ 80%: <b>10 pts</b> ;                      60 - 79%: <b>5 pts</b> ;                      < 60 %: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> Tabwin Relatórios

Meses	Pacientes-dia	Leitos-dia	Percentual
Maio	234	248	94,35%
Junho	259	240	107,92%
Julho	249	248	100,40%
Agosto	249	248	100,40%
<b>Média: 125,9 % Pontos referenciados: 10</b>			

<b>Indicador: 10</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar a taxa de mortalidade Institucional (óbitos após 24 horas).
<b>Meta:</b> $\leq$ 3%
<b>Fórmula:</b> Total de óbitos após $\geq$ 24 horas de internação no período / Total de saídas no mesmo período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b>
$\leq$ 3%: <b>10 pts</b> ;                      > 3% e < 5%: <b>5 pts</b> ;                      > 5%: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> Relatório da Instituição

Meses	óbitos	Saídas	Percentual
Maio	94	688	13,66%
Junho	95	659	14,42%
Julho	76	715	10,63%
Agosto	62	673	9,21%
<b>Média: 11,96% Pontos referenciados: 0</b>			

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

<b>Indicador:11</b>
<b>Objetivo:</b> Monitorar a taxa de ocupação dos leitos operacionais.
<b>Meta:</b> Taxa $\geq$ 85%
<b>Fórmula:</b> Total de pacientes-dia no período / total de leitos-dia no período x 100
<b>Parâmetros de pontuação:</b> $\geq$ 85%: <b>10 pts</b> ;                      < 85% - > 65%: <b>5 pts</b> ;                      < 65 %: <b>0 pt.</b>
<b>Fonte:</b> Relatórios

Meses	Pacientes-dia	Leitos operacionais	Percentual
Mai	2296	3162	72,61%
Junho	2410	3060	78,76%
Julho	2352	3162	74,38%
Agosto	2207	3162	69,80%
<b>Média:</b>	<b>73,85 %</b>	<b>Pontos referenciados: 5</b>	

O indicador que avalia a realização dos partos vaginais, considerando o total de partos normais, ficou em 66,18%, abaixo da meta prevista.

Quanto à taxa de mortalidade institucional, esta alcançou o percentual de 11,96%, porém, a meta estabelecida é de  $\leq$  3%.

### ANÁLISE DE DOCUMENTOS

<b>Bloco: 1</b>
<b>Objetivo:</b> Examinar as escalas dos plantões das especialidades pactuadas.
<b>Documentos:</b> 1- Apresentar as escalas mensais dos plantões das seguintes especialidades: Clínica Cirúrgica; Clínica Médica; Neurocirurgia; Ortopedia; Anestesiologia; Pediatria; Ginecologia/Obstetrícia; Buco Maxilo; Vascular; Cirurgia Oncológica; Urologia; Neurologia Clínica. 2 – Apresentar as escalas mensais dos plantões das Especialidades de Apoio: Radiologia; Unidade de Terapia Intensiva;

E  
CA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Infectologia;  
Fisioterapia.  
3- Declaração elaborada pelo Diretor Técnico e Diretor Clínico assegurando a plena assistência das especialidades pactuadas.

**Parâmetros de pontuação:**

Atendido: **10 pts**;      Atendido parcialmente: **5 pts**;      Não atendido: **0 pt.**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

**Visita in loco**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

**Obs:** Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

**Bloco:2**

**Objetivo:** Acompanhar as atualizações promovidas no cadastro do CNES nas modalidades: cadastro dos serviços e equipamentos e cadastro de profissionais.

**Documentos:** Declaração de regularidade e atualização das informações registradas no CNES (Serviços e equipamentos e cadastro de profissionais).

**Parâmetros de pontuação:**

Atendido: **10 pts**;      Atendido parcialmente: **5 pts**;      Não atendido: **0 pt.**

**Dependência:** “avaliação in loco”





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

**Bloco: 3**

**Objetivo:** Verificar o exercício das atividades da Comissão de Revisão de Prontuários.

**Documentos:**

- 1 - Regimento Interno;
- 2 - Termo de nomeação da Comissão de Revisão de Prontuários;
- 3 - Cópias das atas das reuniões realizadas no quadrimestre.
- 4 - Relatório analítico dos prontuários vistoriados, por especialidades.

**Parâmetros de pontuação:**

Atendido: **10 pts**; Atendido parcialmente: **5 pts**; Não atendido: **0 pt**.

**Obs:** Deverão ser verificados no mínimo 50 prontuários/mês, de acordo com os critérios:  
**Especialidades básicas:** Pediatria 20%; Clínica médica 20%, Clínica Cirúrgica 20% e Obstetrícia 20%.

**Internações de Alta Complexidade:** 20%

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges  
E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

**Bloco:4**

**Objetivo:** Verificar o exercício das atividades da Comissão de Óbitos.

**Documentos:**

- 1 - Regimento Interno;
- 2 - Termo de nomeação da Comissão de Óbitos;
- 3 - Cópias das atas das reuniões realizadas no quadrimestre;
- 4 - Relatório analítico das causas terminais e básicas dos óbitos e medidas adotadas;
- 5 - Notificações dos óbitos maternos e neonatais.

**Parâmetros de pontuação:**

Atendido: **10 pts;** Atendido parcialmente: **5 pts;** Não atendido: **0 pt.**

**Obs:** Os relatórios dos óbitos devem considerar a causa terminal e a causa básica, com análise dos itens solicitados na planilha e medidas adotadas. Também deverão ser apresentadas as notificações dos óbitos maternos e neonatais, informando o nome da mãe, endereço, idade e unidade de saúde em que realizou o pré-natal.

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

**Visita in loco**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

**Obs:** Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

**Bloco: 5**

**Objetivo:** Verificar o exercício das atividades da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

**Documentos:**

- 1 - Regimento Interno;
- 2 - Termo de nomeação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- 3 - Atas das reuniões realizadas no quadrimestre.
- 4 - Relação de remessa devidamente assinada pela Vigilância Epidemiológica, de acordo com o cronograma, referente às planilhas mensais;
- 5 - Termo de divulgação de dados à Vigilância Epidemiológica (Deverão ser apresentadas as Planilhas Mensais conforme modelo proposto pelo CVE/SES)

**Parâmetros de pontuação:**

Atendido: **10 pts;** Atendido parcialmente: **5 pts;** Não atendido: **0 pt.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
<b>Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.</b>		

<b>Bloco:6</b>
<b>Objetivo:</b> Verificar o exercício das atividades da Comissão de Ética Médica.
<b>Documentos:</b> 1 - Regimento Interno; 2 - Termo de nomeação da Comissão de Ética; 3 – lista de presença das reuniões ocorridas no período avaliado.
<b>Parâmetros de pontuação:</b> Atendido: <b>10 pts;</b> Atendido parcialmente: <b>5 pts;</b> Não atendido: <b>0 pt.</b>

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
<b>Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.</b>		

Handwritten signature and initials.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

<b>Bloco:7</b>
<b>Objetivo:</b> Verificar o exercício das atividades da Comissão de Farmacologia.
<b>Documentos:</b> 1 - Regimento Interno; 2 - Termo de nomeação da Comissão de Farmacologia; 3 – Atas das reuniões realizadas no quadrimestre.
<b>Parâmetros de pontuação:</b> Atendido: <b>10 pts;</b> Atendido parcialmente: <b>5 pts;</b> Não atendido: <b>0 pt.</b>

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

<b>Visita in loco</b>		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
<b>Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.</b>		

<b>Bloco:8</b>
<b>Objetivo:</b> Verificar o exercício das atividades da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente .
<b>Documentos:</b> 1 - Regimento Interno; 2 - Termo de nomeação da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente; 3 – Cópia da atas das reuniões realizadas no quadrimestre.
<b>Parâmetros de pontuação:</b> Atendido: <b>10 pts;</b> Atendido parcialmente: <b>5 pts;</b> Não atendido: <b>0 pt.</b>

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
<b>Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.</b>		

<b>Bloco: 9</b>
<b>Objetivo:</b> Verificar o exercício das atividades do serviço de Farmácia e suas adequações às normas vigentes.
<b>Documentos:</b> 1 - Declaração descrevendo o nome do farmacêutico 2 – Manual de normas e rotinas atualizado; 3 – Licença de funcionamento expedido pelo Grupo de Vigilância Sanitária ou relatório de vistoria com parecer favorável.
<b>Parâmetros de pontuação:</b> Atendido: <b>10 pts;</b> Atendido parcialmente: <b>5 pts;</b> Não atendido: <b>0 pt.</b>

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
<b>Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

**Bloco:10**

**Objetivo:** Verificar o exercício das atividades do serviço de Nutrição e suas adequações às normas vigentes.

**Documentos:**

- 1 - Declaração descrevendo o nome do Nutricionista responsável;
- 2 – Manual de normas e rotinas atualizado;
- 3 – Licença de funcionamento expedido pelo Grupo de Vigilância Sanitária ou relatório de vistoria com parecer favorável.

**Parâmetros de pontuação:**

Atendido: **10 pts;** Atendido parcialmente: **5 pts;** Não atendido: **0 pt.**

**Dependência:** “avaliação in loco”

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

**Visita in loco**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

**Obs:** Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

**Bloco:11**

**Objetivo:** Verificar o exercício das atividades do serviço do Centro de Material Esterilizado e suas adequações às normas vigentes.

**Documentos:**

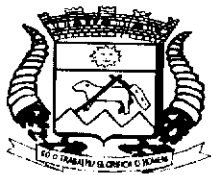
- 1 - Declaração descrevendo o nome e o cargo do profissional responsável;
- 2 – Manual de normas e rotinas atualizado;
- 3 – Licença de funcionamento expedido pelo Grupo de Vigilância Sanitária ou relatório de vistoria com parecer favorável.

**Parâmetros de pontuação:**

Atendido: **10 pts;** Atendido parcialmente: **5 pts;** Não atendido: **0 pt.**

**Dependência:** “avaliação in loco”

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
<b>Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.</b>		

Bloco:12
<b>Objetivo:</b> Verificar as condições de segurança e bem estar dos funcionários, juntamente com as medidas adotadas para atingir esse objetivo. Monitorar o envio das notificações de acidentes de trabalho ao Serviço de Vigilância em saúde do trabalhador, nos relatórios predeterminados.
<b>Documentos:</b> 1 – Apresentação de relatório mensal dos acidentes e doenças do trabalho; 2 - Apresentação de relatório com as medidas estabelecidas para minimizar o absenteísmo e os riscos no trabalho; 3 - Apresentação de relatório com ausência e dias de afastamento. 4 - Relatórios sobre as notificações e planilhas enviadas; 5 - Cópia das Relações de Remessas enviadas ao Cerest com o visto de recebimento.
<b>Parâmetros de pontuação:</b> Atendido: <b>10 pts;</b> Atendido parcialmente: <b>5 pts;</b> Não atendido: <b>0 pt.</b>
<b>Dependência:</b> “avaliação in loco”

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
<b>Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

**Bloco:13**

**Objetivo:** Verificar o exercício das atividades do Comitê Transfusional.

**Documentos:**

- 1 - Regimento Interno;
- 2 – Composição do Comitê;
- 3 – Atas das reuniões realizadas no período.

**Parâmetros de pontuação:**

Atendido: **10 pts;**      Atendido parcialmente: **5 pts;**      Não atendido: **0 pt.**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
	X	

**Visita in loco**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

**Obs:** Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

**Bloco: 14**

**Objetivo:** Verificar o exercício das atividades do serviço de HEMOTERAPIA

**Documentos:**

- 1– Licença de funcionamento expedido pelo Grupo de Vigilância Sanitária ou relatório de vistoria com parecer favorável.
- 2 - Declaração com o nome do responsável técnico;
- 3 – Manual de normas e rotinas atualizado.

**Parâmetros de pontuação:**

Atendido: **10 pts;**      Atendido parcialmente: **5 pts;**      Não atendido: **0 pt.**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

**Obs:** Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

<b>Bloco: 15</b>
<b>Objetivo:</b> Verificar o exercício das atividades da Comissão Intra-hospitalar de captação de órgãos.
<b>Documentos:</b>  1 - Declaração descrevendo a composição atual da Comissão; 2 – Regimento interno; 3 – Atas das reuniões realizadas no quadrimestre; 3 – Planilha de controle CIHDOTT.
<b>Parâmetros de pontuação:</b>  Atendido: <b>10 pts;</b> Atendido parcialmente: <b>5 pts;</b> Não atendido: <b>0 pt.</b>

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

**Obs:** Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

*[Handwritten signature]*

6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

**Bloco:16**

**Objetivo:** Verificar o exercício das atividades do Comitê de mortalidade materno e infantil implantado na Instituição.

**Documentos:**

- 1 - Declaração sobre a composição do Comitê da Instituição;
- 2 – Regimento interno;
- 3 – Atas das reuniões realizadas no quadrimestre.
- 4 – Planilha sintética descrevendo os eventos registrados no período.

**Parâmetros de pontuação:**

Atendido: **10 pts;**      Atendido parcialmente: **5 pts;**      Não atendido: **0 pt.**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
	X	

**Visita in loco**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

**Obs:** Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

**Bloco:17**

**Objetivo:** Monitorar a oferta de diagnóstico de DST/HIV/AIDS para gestantes e tratamento para os recém-nascidos de mães soropositivas.

**Documentos:**

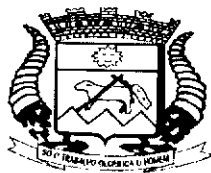
- 1 - Apresentação de planilha sintética com os percentuais sobre as realizações de testes rápidos para HIV nas parturientes;
- 2 - Apresentação de planilha sintética com os percentuais sobre as realizações de exames de VDRL e TPHA nas parturientes;
- 3 - Relatório sintético sobre a administração de AZT xarope aos recém-nascidos de mães soropositivas.

**Parâmetros de pontuação:**

Atendido: **10 pts;**      Atendido parcialmente: **5 pts;**      Não atendido: **0 pt.**

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten mark*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
<b>Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.</b>		

<b>Bloco: 18</b>
<b>Objetivo:</b> Verificar a atualização dos Protocolos de condutas das patologias mais frequentes na Urgência e Emergência, Ginecologia/Obstetrícia, Traumato-ortopedia e Neurologia/Neurocirurgia.
<b>Documentos:</b> Declaração assinada pelo Diretor Clínico e Diretor Técnico sobre a atualização dos protocolos de Urgência e Emergência, Ginecologia/Obstetrícia, Traumato-ortopedia e Neurologia/Neurocirurgia.
<b>Parâmetros de pontuação:</b>
Atendido: 10 pts;      Atendido parcialmente: 5 pts;      Não atendido: 0 pt.
<b>Dependência:</b> “avaliação in loco” para validar as informações declaradas

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
<b>Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.</b>		

*[Handwritten signature and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

**Bloco:19**

**Objetivo:** Verificar o cumprimento dos prazos determinados à Instituição para a remessa de informações para as avaliações periódicas e designação de representantes para acompanhar o processo de avaliação.

**Documentos:**

- 1- Relação de remessa do envio das informações da Instituição para o processo de avaliação, com o visto de recebimento.
- 2 - Declaração sobre o nome dos representantes da Instituição para acompanhar a avaliação periódica.

**Parâmetros de pontuação:**

Atendido: **10 pts;** Atendido parcialmente: **5 pts;** Não atendido: **0 pt.**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

**Visita in loco**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

**Obs :** Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

**Bloco:20**

**Objetivo:** Verificar a regularidade da Instituição junto à Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros

**Documentos:**

- 1 - Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária dentro do prazo de vigência;
- 2 – Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros dentro do prazo de vigência.

**Parâmetros de pontuação:**

Atendido: **10 pts;** Atendido parcialmente: **5 pts;** Não atendido: **0 pt.**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

**Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.**

<b>Bloco: 21</b>
<b>Objetivo:</b> Verificar os contratos de manutenção preventiva em vigência e o cronograma de manutenção periódica.
<b>Documentos:</b> 1 - Apresentar cópia de todos os contratos de manutenção preventiva vigentes; 2 - Relatórios de atividades executadas; 3 - Cronograma anual de manutenção. Obs: O cronograma deverá ser protocolado no Departamento Municipal de Saúde até o dia 31 de setembro de cada exercício e servirá de parâmetro para as avaliações quadrimestrais. As alterações deverão ser justificadas por ocasião da avaliação do período de sua ocorrência.
<b>Parâmetros de pontuação:</b> Atendido: <b>10 pts;</b> Atendido parcialmente: <b>5 pts;</b> Não atendido: <b>0 pt.</b>

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
	X	

<b>Bloco: 22</b>
<b>Objetivo:</b> Examinar os contratos de limpeza das caixas d'água e controle de pragas em vigência e o cronograma das atividades.
<b>Documentos:</b> 1 - Cópia dos Contratos em vigor; 2 - Laudos atualizados sobre as limpezas das caixas d'água, expedidos pelas empresas contratadas; 3 - Laudos referentes ao efetivo controle de pragas, expedidos pelas empresas contratadas. 4 - Cronograma anual das atividades. Obs: O cronograma deverá ser protocolado no Departamento Municipal de Saúde até o dia 31 de setembro de cada exercício e servirá de parâmetro para as avaliações quadrimestrais. As alterações deverão ser justificadas por ocasião da avaliação do período de sua ocorrência

E      CF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

**Parâmetros de pontuação:**

Atendido: 10 pts;

Atendido parcialmente: 5 pts;

Não atendido: 0 pt.

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
	X	

**Visita in loco**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

**Obs:** Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

**Bloco: 23**

**Objetivo:** Verificar a qualificação da atenção ao parto e o direito da parturiente a 1 (um) acompanhante de livre escolha durante o período de trabalho de parto.

**Documentos:**

- 1 – Apresentar o relatório dos cursos para gestantes realizados no quadrimestre, discriminando a frequência e o tema abordado;
- 2 – Documento que comprove a concessão do direito a 1 acompanhante de livre escolha durante o período de trabalho de parto, devidamente assinado pela interessada ou a rogo.

**Parâmetros de pontuação:**

Atendido: 10 pts;

Atendido parcialmente: 5 pts;

Não atendido: 0 pt.

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

**Visita in loco**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

**Obs:** Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

**quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.**

**Quadro resumo:**

Pontuação máxima possível (23 ind. x 10 pontos cada)	<b>230</b>
Pontuação obtida pela entidade	<b>200</b>
Percentual alcançado pela análise documental	<b>86,96%</b>

Trata-se de um agrupamento de indicadores que tem a finalidade de verificar a estrutura operacional da entidade, através de documentos oriundos de cada serviço executado, englobando a análise das Comissões em atividade, Protocolos clínicos, documentos sanitários, contratos e outros.

Nesta avaliação do 2º quadrimestre o resultado obtido pela entidade, em relação a análise documental, foi de **86,96%**, devido a pandemia do novo coronavírus, o foi promulgada a Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021, que alterou a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 31 de dezembro de 2021, a partir de 01 de janeiro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde de qualquer natureza no âmbito do SUS.

Diante do exposto, o demonstrativo geral dos resultados alcançados nesta avaliação do 2º quadrimestre de 2021 é o que segue:

ε



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

<b>Resultado final</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Pontos possíveis</b>	<b>Pontos obtidos no 1º quadrimestre</b>	<b>Percentual alcançado</b>
Metas quantitativas ambulatoriais e hospitalares.	210	118	<b>56,19</b>
Metas qualitativas: financeiras e operacionais.	130	100	<b>76,92</b>
Análise de documentos	230	200	<b>86,95</b>
Total	570	418	<b>73,33</b>

A composição do valor pré-fixado<sup>1</sup> foi determinado pelo art. 17 da portaria 3.410, de 30 de dezembro de 2013, esta também estabelece no art. 28 que o valor pré-fixado dos recursos será repassado mensalmente distribuindo o **valor total do recurso** em: **40%** (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas e **60%** (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas

<sup>1</sup> **Art. 17. O valor pré-fixado será composto:**

*I - pela série histórica de produção aprovada da média mensal dos 12 (doze) meses anteriores à celebração do contrato da média complexidade; e*

*II - por todos os incentivos de fonte federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, com detalhamento de tipo e valor, vinculados ao alcance das metas quali-quantitativas.*

*§ 1º Integram o componente pré-fixado dos instrumentos formais de contratualização os seguintes incentivos financeiros:*

*I - Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH);*

*II - Incentivo de custeio das Redes Temáticas de Atenção à Saúde;*

*III - Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI);*

*IV - recursos do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF);*

*V - valores referentes ao Fator de Incentivo ao Ensino e Pesquisa (FIDEPS), extinto pela Portaria nº 1.082/GM/MS, de 2005;*

*VI - Incentivo de Integração ao SUS (Integrasus);*

*VII - outros recursos pré-fixados de fonte estadual ou municipal; e*

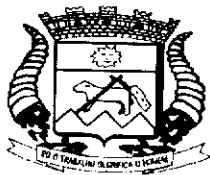
*VIII - outros recursos financeiros pré-fixados que venham a ser instituídos.*

*§ 2º O IGH será regulamentado em ato normativo específico do Ministro de Estado da Saúde.*

*CF*

*6*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

quantitativas<sup>2</sup>, devendo ser observado os parâmetros dos recursos pré-fixados, conforme os quadros abaixo:

RECURSOS PRÉ-FIXADOS		VALOR MENSAL (R\$)	VALOR NO QUADRIMESTRE (R\$)
Recursos Federais	MÉDIA COMPLEXIDADE	621.017,85	2.484.071,40
	IAC	207.591,81	830.367,24
	INTEGRASUS	14.503,01	58.012,04
	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	111.551,79	446.207,16
Recursos Municipais	PLANTÕES MÉDICOS	557.296,67	2.229.186,68
	CUSTEIO	28.898,50	115.594,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.422.868,15</b>	<b>5.691.472,60</b>

Portanto, neste processo de avaliação a entidade conseguiu 73,33%, baseado nas legislações, de aproveitamento, nas metas quantitativas ambulatoriais e hospitalares, metas qualitativas financeiras, operacionais e análise de documentos.

Com a promulgação da Lei Federal nº 14.189, que alterou a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, prorrogando até 31 de dezembro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza do Sistema Único de Saúde (SUS).

O advento da pandemia causada pela Covid-19 trouxe desafios financeiros e de gestão para a rede hospitalar no Brasil, pois repentinamente as cirurgias eletivas foram adiadas (por recomendação oficial e/ou por receios dos pacientes/médicos para a realização dos procedimentos); os custos dos insumos aumentaram de forma exponencial; o atendimento ambulatorial e cirúrgico foi limitado para a garantia do distanciamento seguro; ausência do comparecimento dos pacientes para os

<sup>2</sup> Art. 28. O repasse dos recursos financeiros pelos entes federativos aos hospitais contratualizados será realizado de maneira regular, conforme estabelecido nos atos normativos específicos e no instrumento de contratualização, e condicionado ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas no Documento Descritivo.

§ 1º O valor pré-fixado dos recursos de que trata o "caput" serão repassados mensalmente, distribuídos da seguinte forma:

I - 40% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas; e

II - 60% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges  
E-mail: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

procedimentos eletivos por receio de contágio; absenteísmo da equipe de saúde dos hospitais pelo contágio causado pela Covid-19, situações estas que resultaram na expressiva queda no atendimento e no faturamento dos hospitais, respectivamente.

Ainda em relação à Lei Federal nº 14.189/2021, o Ofício nº 1027/2021/SAES/GAB/SAES/MS de 03 de agosto de 2021 que versa sobre “estabelecer a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”, [...] os dispositivos permanecem tanto na Lei nº 13.992/20, como em toda legislação decorrente (Lei nº 14.061/20, Lei nº 14.123/21, Lei nº 14.189//21), em cujas edições buscaram garantir a manutenção dos repasses financeiros independentemente da apuração das metas de serviços de saúde originalmente contratadas, e visaram possibilitar uma sustentação na relação entre a gestão pública e os prestadores de serviços durante o impacto da COVID-19 na Rede SUS.

Desta forma, a Comissão de Avaliação entende pela aplicabilidade da Lei Federal nº 14.189/2021, visto que no dispositivo legal consta “garantir a manutenção dos repasses financeiros independentemente da apuração das metas de serviços de saúde”, não há que se falar em ajuste a menor; não havendo respaldo legal para a aplicação de descontos nesta avaliação.

Ante todo o exposto, concluímos esse processo de avaliação do 2º quadrimestre de 2021 e, na sequência, a Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria 13.931, de 02 de julho de 2021, encaminha esse relatório conclusivo às autoridades para as providências cabíveis.

São João da Boa Vista, 20 de outubro de 2021.



